

Decreto nº 920/68

Exonerar o pedido, Funcionário desta Municipalidade. — Hugo Marques, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. —
Decreto. — Artigo 1º: — Ficam exonerados o pedido, das funções de 3º Escrivão — desta Municipalidade, e Sr. João Roberto Villatoro, lotado na Secretaria Municipal e nomeado pelo Decreto nº 600/65. — Artigo 2º: — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 6 de novembro de 1968.

Hugo Marques
- Prefeito Municipal.

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal.